



## **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2013**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo Hospitalar faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até as **15:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2013**, e dará início à licitação, abrindo os envelopes contendo a documentação às **15:00 HORAS DO MESMO DIA**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235 Bairro São Geraldo - Volta Redonda - RJ, CEP 27253-610, Tel./Fax (24) 3339-4242 – Ramal 260, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – CURVA “B”**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

#### **1 - DO OBJETO**

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de propostas mais vantajosas para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – CURVA “B”**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar**, da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, na categoria específica do objeto deste Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme modelo a ser fornecido pela **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar (ANEXO II)**, devendo ambas ser apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

2.3. **As microempresas e empresas de pequeno porte** para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 123/06, deverão apresentar declaração (**ANEXO VI**) de que ostenta essa condição e que não se enquadra em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida lei ou certidão expedida pela junta comercial.

2.4. Não poderão participar desta licitação as empresas:

2.4.1 - Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.2 - Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

2.4.3 - Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Volta Redonda - RJ, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

2.4.4 - Que estejam estabelecidas sob a forma de consórcio.



### 3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar, da Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde**, em validade, na categoria específica;

3.1.2. Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS-MPS, Instituto Nacional de Seguridade Social, em validade. Deverá estar de acordo com o artigo 47, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.212 de 24/07/91 e suas alterações. A CND deverá ser apresentada de acordo com a Ordem de Serviço nº 52 (cinquenta e dois) do INSS de 22/10/92 e suas respectivas alterações e conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.4. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante;

3.1.5. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante;

3.1.6. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria de Receita Federal, em validade;

3.1.7. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em validade;

3.1.8. **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES**, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02., conforme modelo constante do ANEXO III;

3.1.9. Declaração da não existência de fatos supervenientes que impeçam a habilitação da empresa, conforme modelo constante do Anexo IV;

3.1.10. Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ.

3.1.11. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e ultima alteração em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (C.N.D.T.),

3.1.13 **No caso de microempresas e empresas de pequeno porte: DECLARAÇÃO QUE COMPROVE O ENQUADRAMENTO DO LICITANTE NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI**.

3.1.14 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

3.1.15. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o Inciso II do art. 31 da Lei 8.66/93.

3.1.16. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certa-



me, prorrogáveis por igual período, a critério do **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**3.1.17.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.9.1, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

**3.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**3.3.** Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO**, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação;

**3.4.** Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

**3.5.** Toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

## **4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"**

**4.1.** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;

**4.2.** Constar de forma clara e inequívoca a especificação detalhada de cada item do(s) material(ais) ofertado(s), indicando a **MARCA** e o competente **NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (no que couber)**, obedecendo a numeração dos itens expressos no ANEXO I do presente edital e contendo apenas uma cotação para cada item;

**4.3.** A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

**4.4.1.** Nome e endereço da empresa licitante;

**4.4.2.** Número desta Tomada de Preços;

**4.4.3.** Declaração da empresa de manter a proposta apresentada pelo prazo decadencial de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 64 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**4.4.4. PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente o(s) material (ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a **MARCA** ou espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

**4.4.5.** Declaração de que aceita entregar o(s) material (ais) no Almoxarifado do Hospital São João Batista, situado no endereço constante do preâmbulo;



4.4.6. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Coordenação de Suprimentos;

4.4.7. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do(s) material(ais);

4.4.8. Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;

4.4.9. O número do Fax, e-mail ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contatado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Serviço Autônomo Hospitalar e a empresa;

4.4.10. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CGC/MF e da inscrição estadual do proponente;

4.5. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: material(ais) sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza;

4.6. A inobservância de qualquer um dos itens deste capítulo será motivo de desclassificação total ou parcial da proposta comercial.

## 5. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

5.1. A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1.1. Recebimento dos envelopes "A" (**DOCUMENTAÇÃO**) e "B" (**PROPOSTA**) das empresas licitantes;

5.1.2. Abertura dos envelopes "A" (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.1.3. Devolução dos envelopes "B" (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.1.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.1.16., haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertas em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.1.4. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.1.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.1.5.1. Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os **MENORES PREÇOS POR ITEM**, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços;

5.1.5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todas as serão convocado;

5.1.6. - No caso de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurada a ela, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



**5.1.7.** - Para efeito do disposto no subitem 5.1.6 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

**5.1.7.1.** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**5.1.7.2.** - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.1.7 deste Convite, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.1.7.3.** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.1.6 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.1.7.4.** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sob pena de preclusão;

**5.1.7.5.** - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (LC nº 123 art. 45 parágrafo 1º).

**5.1.7.6.** - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**5.1.8.** No caso de discordância entre o preço unitário e total de cada item, prevalecerá o primeiro;

**5.1.9.** A proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo **03(três) casas decimais após a vírgula**, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas e frete;

**5.1.10.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pela Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

**5.1.11.** A abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.1.12.** Todos os documentos contidos nos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

**5.1.13.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**5.1.14.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

**5.1.15.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

**5.1.16.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**5.1.17.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações constantes no ANEXO I e as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados ao preço de mercado;

**5.1.18.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;



**5.1.19.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

**5.1.20.** É facultada à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**5.1.21.** Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Diretor Geral, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Fica estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à partir do recebimento da notificação do Serviço Autônomo Hospitalar, para que a(s) empresa(s) adjudicatária(s) retire(m) a Nota de Empenho e assine(m) o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

**6.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Direção do Serviço Autônomo Hospitalar;

**6.3.** A Direção do Serviço Autônomo Hospitalar poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no subitem 6.1., convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

## 7 - DAS PENALIDADES

**7.1.** A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Serviço Autônomo Hospitalar, da multa e sanções previstas nos subitens **7.2.** e **7.3.** deste Edital;

**7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,5% sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

**7.3.** Caso a empresa(s) contratada(s) deixem de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## 8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

**8.1.** Para efeito de pagamento, a contratada deverá extrair Nota Fiscal/Fatura, correspondente aos materiais entregues ou serviços realizados, de conformidade com o discriminado na proposta e o constante na Nota de Empenho, devendo ser devidamente atestada pela Coordenação de Nutrição e Dietética;

**8.2.** O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento do material ou serviços;

**8.3.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis;

**8.4.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de **ORDEM BANCÁRIA, através do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal/fatura, com a descrição do material/serviço, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**



**8.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.**

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**9.1.** A análise e aprovação do(s) produto (s) recebido será exercida pela Coordenação de Laboratório, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado;

**9.2.** O(s) produto (s) devesse (ão) ter prazo de validade de no mínimo 24 meses, excetuados os casos em que o produto tiver prazo de validade inferior, na data de sua fabricação;

**9.3.** Fica reservado à fiscalização do Serviço Autônomo Hospitalar, o direito de recusar a entrega de produto (s), caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I**, deste Edital;

**9.4.** A(s) Empresa(s) contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará em sua aceitação;

**9.5.** Independentemente da aceitação do(s) produto (s)), a(s) empresas contratada(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12(DOZE) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A critério da Direção do Serviço Autônomo Hospitalar, a data de realização desta licitação poderá ser transferida. Ao **Serviço Autônomo Hospitalar**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

**10.2. A Comissão Permanente de Licitação** poderá, se assim julgar necessário, solicitar aos órgãos técnicos do **Serviço Autônomo Hospitalar e Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, parecer especializado de profissional (ais) devidamente qualificado(s), para a análise da especificação e qualidade do(s) material(ais) ofertado(s);

**10.3.** A critério exclusivo da Direção do **Serviço Autônomo Hospitalar**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**10.4.** A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da dotação orçamentária nº 339030.0000 conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**10.5. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar** poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

**10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX**.

**10.7.** Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

**10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 235 Bairro São Geraldo - RJ., CEP 27.253-610, Volta Redonda - RJ;

**10.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

8

10.10. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I (PROPOSTA DETALHE);

ANEXO II (CARTA DE CREDENCIAMENTO)

ANEXO III (MODELO DE DECLARAÇÃO)

ANEXO IV (DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES)

ANEXO V (MODELO-CARTA DE CREDENCIAMENTO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VI (MODELO-DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Volta Redonda – RJ, 20 de Fevereiro de 2013.

JULIO CEZAR DE CARVALHO  
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





**ANEXO I**

**PROPOSTA DETALHE**

<b>ITEM</b>	<b>ENTREGA</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
1	CONF. SOLICITAÇÃO	12.000	UNID	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS,USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA; CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE C/ 20 UNIDADES
2	CONF. SOLICITAÇÃO	60.000	UNID	AGULHA DESC. P/INSULINA; PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO C/SERINGA, EMCORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PROTETORA, 13 X 4,5, EMBALADA UNITARIAMENTE
3	CONF. SOLICITAÇÃO	72.000	UNID	AGULHA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO,CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO C/SERINGA, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL,APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, 25 X 7, EMBALADA UNITARIAMENTE.
4	CONF. SOLICITAÇÃO	210.000	UNID	AGULHA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO C/SERINGA, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, 40 x 12, EMBALADA UNITARIAMENTE.
5	CONF. SOLICITAÇÃO	100	UNID	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18 G X 20CM,PARA PISTOLA GE
6	CONF. SOLICITAÇÃO	1.500	UNID	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI ESPINHAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ANTISÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CALIBRE 25G X 90 MM, REF. SPINOCAN- CANHÃO LARANJA
7	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	ALMOTOLIA DE ÁLCOOL 70%, GLICERINADO 2%, COM VOLUME DE100 ML, COM REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
8	CONF. SOLICITAÇÃO	1.500	UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% , EM ALMOTOLIA C/100 ML. – UNIDADE
9	CONF. SO-	500	UNID	ALGODAO HIDROFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

10

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

	LICITAÇÃO			UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL ESPECIFICO EM TODA SUA EXTENSAO. EMBALAGEM C/DADOS DE ESPECIFICACAO E PROCEDENCIA - PACOTE C/500G.
10	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 10CM X 1,5CM.
11	CONF. SOLICITAÇÃO	20.000	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 15CM X 1,5CM
12	CONF. SOLICITAÇÃO	30.000	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 20CM X 1,5CM.
13	CONF. SOLICITAÇÃO	100	UNID	APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MANGUITO COM FECHAMENTO EM "VELCRO", CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO RESISTENTE LAVAVEL, COM MANOMETRO ANALOGICO DE BOA QUALIDADE E ESTETOSCOPIO, COM APROVACAO DO INMETRO.
14	CONF. SOLICITAÇÃO	12.000	UNID	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 , CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 10CM X 4,5 M
15	CONF. SOLICITAÇÃO	20.000	UNID	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 , CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 15CM X 4,5M.
16	CONF. SOLICITAÇÃO	12.000	UNID	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 , CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 20CM X 4,5M
17	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 10CMX3 M. CX C/ 20 UND.
18	CONF. SO-	6.000	UNID	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL A-



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

11

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

	LICITAÇÃO			CABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 15CMX3 M CAIXA C/20 UNIDADES
19	CONF. SOLICITAÇÃO	2.400	UNID	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 20CMX3 M CAIXA C/ 20 UNIDADES
20	CONF. SOLICITAÇÃO	600	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTAVEL TRANSPARENTE, DRENAVEL, PROTEÇÃO ANTI-ODOR, COM CLIP DE SELAGEM INDIVIDUAL REUTILIZAVEL, PLACA ADESIVA DE RESINA SINTETICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, NUMERADA, RECORTAVEL DE 10 A 80 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - (PEÇA UNICA)
21	CONF. SOLICITAÇÃO	4.000	UNID	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 18G-COMPRIMENTO 1 A 1/4".
22	CONF. SOLICITAÇÃO	20.000	UNID	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 20G-COMPRIMENTO 1".
23	CONF. SOLICITAÇÃO	12.000	UNID	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 22G-COMPRIMENTO 1".
24	CONF. SO-	400	UNID	CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA, ES-



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

12

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

	LICITAÇÃO			TÉRIL, POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCÓLICAS; COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20 CM, COM GUIA E AGULHA 14-16 GA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRF ISO 10555-5. ADULTO (AMARELO)
25	CONF. SOLICITAÇÃO	1.200	UNID	COLCHÃO PIRAMIDAL DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, COM 06 CM DE ESPESSURA EM TAMANHO DE 1,90 X 0,80
26	CONF. SOLICITAÇÃO	2.100	UNID	COLETOR URINA SIST.FECHADO- BOLSA COLETORA CONFEC. MAT.RESISTENTE BRANCO OPACO FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSP. FACE ANTERIOR,C/SELAGEM SEGU-RA,C/VALVULA ANTI-REFLUXO FILTRO DE AR SISTEMA FLU-XO CONT. DRENAGEM E ESVAZIAMENTO,TUBO ESVAZIA-MENTO, C/CLAMP FECHAMENTO,FIRME,SEGURO.TUBO DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSP. FIRME MED.1,20M COMPRIM.0,9CMDIAM. INTERNO,ADAPTADOR SONDA ES-CALONADO,CONFEC.MATERIAL RIGIDO,DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA (MEMBRANA AUTO VEDANTE) DISPO-SITIVO C/ALCA RIGIDA TIPO OCULOS P/FIXAC. ALCA EM TIRA P/TRANSP.ESTERIL EMBALAGEM INDIV. PAPEL GRAU CI-RURG. OU FILME TERMOPLASTICO C/ABERT.PETALA .CAPAC. 2000ML.
27	CONF. SOLICITAÇÃO	30.000	UNID	CONEXAO P/ INFUSAO MULTIPLA C/02 VIAS - CONFECCIO-NADA EM PVC,COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICOE/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DA-DOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - ADULTO.
28	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	CONEXAO P/INFUSAO MULTIPLA C/04 VIAS - CONFECCIO-NADA EM PVC, C/INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EM-BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ADULTO
29	CONF. SOLICITAÇÃO	4.000	UNID	CONEXAO P/ INFUSAO MULTIPLA C/02 VIAS (BERÇARIO) - CONFECCIONADA EM PVC,COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CI-RURGICOE/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NEO NATAL.
30	CONF. SOLICITAÇÃO	90	CX	CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A ÁGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NÃO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS E BACTÉRIAS, MEDINDO 10X12CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS, CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 50 UNIDADES.



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

13

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

31	CONF. SOLICITAÇÃO	3.600	UNID	DISPOSITIVO -TIPO JONTEX - P/ INCONTINENCIA URINÁRIA - BAINHA - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ELASTICO, ANATOMICO, HIPOALERGENICO, RESISTENTE A URINA E AO CALOR, EXTREMIDADE DISTAL CONECTADA A EQUIPO FLEXIVEL P/DRENAGEM DA URINA, COM FITA ADESIVA P/FIXACAO TAMANHO MEDIO -6-28MM.
32	CONF. SOLICITAÇÃO	1.500	UNID	DISPOSITIVO EM ROSCA DESC. LACRADO P/ ASPIRACAO DE SECRECAO DE VIAS AEREAS COM EXTENSAO- FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE C/ ALCA P/TRANSPORTE EXTENSAO C/ SISTEMA DE FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE CAPACIDADE DE 1000ML.
33	CONF. SOLICITAÇÃO	2.000	UNID	DISPOSITIVO EM RÔSCA DESC. LACRADO P/ASPIRACAO DE SECRECAO DE VIAS AEREAS COM EXTENSÕES PADRÃO DE 1,5 M E 0,70 CM DE COMPRIMENTO - FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, C/ALCA P/TRANSPORTE, EXTENSAO C/SISTEMA DE FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,CAPACIDADE 120ML
34	CONF. SOLICITAÇÃO	30.000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA-DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENÇA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO ELETROLITICO,ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO.TAMANHO PRE-GEL ADULTO.
35	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	EQUIPO MICROGOTAS, CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDRÓFobo E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 05 ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; IGGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTRA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.
36	CONF. SOLICITAÇÃO	120	LITRO	ETER SULFURICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENTRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE; REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ETER A 50%.
37	CONF. SOLICITAÇÃO	12	UNID	FILTRO PARA INCUBADORA FIXA FANEM, MODELO C186T6



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

14

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

38	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA - P/USO HOSPITALAR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVA NA FACE INTERNA, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR U-MIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. TAMANHO 16MM X 50M.
39	CONF. SOLICITAÇÃO	4.500	UNID	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA - COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, COM MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE. TAMANHO: 2,5CM X 10M.
40	CONF. SOLICITAÇÃO	600	UNID	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO HIPOALÉRGICO, SISTEMA DE AJUSTE PARA VELCRO-UNIDADE
41	CONF. SOLICITAÇÃO	30.000	UNID	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL HIPOALERGENICA-FORMATO ANATOMICO COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, TAMANHO PEQUENO.
42	CONF. SOLICITAÇÃO	100	UNID	GAZE HIDROFILA 91 X 91CM, TIPO QUEIJO - 100% ALGODAO, COM 4 DOBRAS, COM 11 FIOS P/CM2, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS, MACIA, ISENTA DE AMIDO E IMPUREZAS, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - ROLO.
43	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	KIT DE PAM - PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ADULTO LOGICAL - COMPATÍVEL C/ DIXTAL
44	CONF. SOLICITAÇÃO	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADE
45	CONF. SOLICITAÇÃO	200	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO G.CX COM 100 UNIDADES
46	CONF. SOLICITAÇÃO	24.000	PAR	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO C/ALTA



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

15

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

				SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM,LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATOXICO,ESTERIL,ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA,DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR,C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO;ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO , C/ABERTURA EM PETALA,CONTENDO IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA TIPO DE ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE . TAM.7,0
47	CONF. SOLICITAÇÃO	10.000	PAR	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO ESTERIL ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA, DOBRAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,COM ABERTURA EM PETALA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA TIPO ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE E REGISTRO ORGAO COMPETENTE TAM.8,0
48	CONF. SOLICITAÇÃO	50.000	UNID	MASCARA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, E 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA, GRAMATURA 30
49	CONF. SOLICITAÇÃO	8.000	UNID	PROTECTOR DE CONECTOR MACHO, ESTERIL COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM LUER-SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
50	CONF. SOLICITAÇÃO	36.000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL C/AG , PARA INSULINA-CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO POR UNIDADE INSULINICA VISÍVEL ,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO COM AGULHA 13 X 3,8,ESTERIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - 1ML.
51	CONF. SOLICITAÇÃO	2.400	UNID	SERINGA DESC. 50/60 ML, SEM AGULHA, BICO LONGO(BICO CATETER), CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGENICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

16

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

				COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – UNIDADE
52	CONF. SOLICITAÇÃO	21.000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 3ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.
53	CONF. SOLICITAÇÃO	60.000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 5ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.
54	CONF. SOLICITAÇÃO	10.000	UNID	SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PARA FLUIDOS ESTÉREIS
55	CONF. SOLICITAÇÃO	720	LITRO	SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA À BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - LITRO - ACODICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
56	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	LITRO	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO, DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUSCIDA – LITRO
57	CONF. SOLICITAÇÃO	300	LITRO	SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA A BASE DE PVPI TOPICO POLIVINIL PIRROLIDONA A 10% (1% DE IODO DISPONIVEL) EM VEICULO AQUOSO; SOLUCAO PARA USO TOPICO. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO ESCURO DE TAL FORMA QUE IMPECA PASSAGEM DE LUZ,COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA IMPRESSAS NO ROTULO, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM C/ 01 LITRO.
58	CONF. SOLICITAÇÃO	5.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU





# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

17

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

				COM FILM E TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE NR. 06 - UNIDADE
59	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 8.
60	CONF. SOLICITAÇÃO	10.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 12.
61	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 14.
62	CONF. SOLICITAÇÃO	300	UNID	SONDA ENTERAL-CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUERLOCK INVERTIDO, C/ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA/TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO ORGAO COMPETENTE. NCH 12 CAL EXT 3,9MM/DIAM INTER 2,9MM/COMP 120CM.
63	CONF. SOLICITAÇÃO	300	UNID	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

18

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

TE.NUMERO 18.				
64	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	SWAB ESTERIL COM HASTE DE PLASTICO, COM STUART E MEIO DE TRANSPORTE . EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA
65	CONF. SOLICITAÇÃO	1.000	UNID	TERMOMETRO CLINICO- PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA AXILAR, COM GRADUACAO DE 35 GRAUS A 42 GRAUS C, COM COLUNA DE DILATAÇAO DE MERCURIO UNIFORME, DE FACIL LEITURA E FACIL RETORNO AO PONTO INICIAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
66	CONF. SOLICITAÇÃO	9.000	UNID	TOUCA DESCARTAVEL - COM GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, ELASTICO AO REDOR, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA.
67	CONF. SOLICITAÇÃO	60	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX,DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 8,0MM.

JULIO CEZAR DE CARVALHO  
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente Carta de Credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado), levo ao conhecimento de V.S.<sup>a</sup> que o Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), na licitação a se realizar em \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, para qual fomos convidados através da Tomada de Preço nº 05/2013, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, assinar contrato e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Nome Completo do Emitente e da Empresa Licitante)

#### Obs.:

- A presente Carta de Credenciamento só será válida quando assinada pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.
- A presente Carta de Credenciamento deverá estar com a firma do emitente devidamente reconhecida por Tabelião que possua poderes legais para tanto.

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por seu representante legal, e para fins da Tomada de Preços n.º 05/2013 – , **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais **menores de 18** (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou **menores de 16** (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do inciso **XXXIII** do **art. 7º** da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º.854/99).

(local de data)

(nome e assinatura do representante legal da Licitante)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(NOME DA EMPRESA)

\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome da empresa  
CNPJ



## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome)------(qualificação na empresa e endereço completo -----), portador da carteira de identidade n.-----, expedida em --/--/-- pelo -----, para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) na licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, a ser realizada nesta data, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

Nome completo do emitente  
Apor o carimbo da Firma

OBS. A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA POR UM REPRESENTANTE LEGAL QUE TENHA PODERES PARA CONSTITUIR MANDATÁRIO.

A CARTA DE CREDENCIAMENTO E O DOCUMENTO QUE COMPROVA A REPRESENTATIVIDADE LEGAL DO OUTORGANTE DEVERÃO SER ENTREGUES PELO CREDENCIADO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HSJB/SAH, JUNTAMENTE COM OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE.

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., participante da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, Processo Administrativo nº 141/2013, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, expedida em --/--/--pelo ----- e do CPF nº -----, DECLARA, sob as penas da Lei, que é ----- (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

Nome completo do emitente  
Apor o carimbo da Firma

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.